EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 170/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos para viabilizar a pavimentação asfáltica da Rua Miguel Espig, no sentido Bairro Baú.

Justificativa: A Rua Miguel Espig é uma via de grande importância para a região, sendo rota de escoamento da produção de hortaliças e outros produtos agrícolas, além de registrar intenso fluxo de caminhões e veículos pesados. As condições atuais da estrada dificultam o tráfego seguro e eficiente, especialmente em períodos de chuva, impactando negativamente a logística dos produtores rurais.

Além disso, trata-se de uma via de divisa entre municípios, o que reforça sua relevância estratégica para a interligação intermunicipal e regional, promovendo o desenvolvimento rural e o fortalecimento da economia local.

A pavimentação asfáltica trará inúmeros benefícios, como a redução dos custos com manutenção de veículos, maior segurança no tráfego, estímulo à atividade agrícola e integração territorial entre os municípios vizinhos.

Diante disso, solicita-se que seja realizado estudo técnico de viabilidade e orçamento, com vistas à futura execução da pavimentação asfáltica da Rua Miguel Espig.

Luiz Alves/SC, 04 de julho de 2025.

Maique Reichert

Vereador

 (47) 3377 1336
 camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
 Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
 https://www.luizalves.sc.leg.br